



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

## EDITAL 46/2024

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS CULTURAIS DO IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE – PROJETO PAUTA VIVA (GESTOR DE MÍDIAS SOCIAIS)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia IFMT *Campus* Várzea Grande, por meio de seu Diretor Geral João Bosco Lima Beraldo, torna público o Edital 46/2024, com a abertura de inscrições para estudantes bolsistas dos projetos de Extensão em linha específica, com financiamento de bolsas para estudantes e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme informações a seguir.

#### 1 – PROJETO E COTA DE BOLSAS

Serão financiadas bolsas de assistência estudantil para atuação de alunos em projetos com temáticas predefinidas ao longo do segundo semestre letivo de 2024, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto	Número de meses	Número de bolsistas/projeto	Valor da Bolsa	Valor total das bolsas do Edital	Função
PAUTA VIVA	2	01 gestor de mídias sociais	R\$ 200,00	R\$ 400,00	Estudante Bolsistas

As bolsas serão financiadas com recursos oriundos da Fonte 0100, PTRES 231678, PI – L2994P23C1R, - assistência estudantil. Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.18-01 (auxílio a estudante), de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 51/2012 e Resolução CONSUP/IFMT nº 011/2015.

#### 1.1. PROJETO PAUTA VIVA

- O projeto tem como objetivo desenvolver formação instrumental para a formação da Orquestra infanto-juvenil Pauta Viva do IFMT *Campus* Várzea Grande, com promoção de aulas de música e prática de conjunto. O projeto será executado no segundo semestre letivo de 2024, de acordo com o calendário de execução elaborado pela Coordenação do Projeto, sendo nesta oferta oferecidas aulas de violino, violoncelo, flauta transversal e teoria musical;
- Será oferecida 01 (uma) bolsa, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), distribuída entre os estudantes do IFMT *Campus* Várzea Grande;

- c. A bolsa terá duração de 2 (dois) meses, de acordo com os meses letivos do segundo semestre do ano de 2024, entre novembro e dezembro;
- d. O (A) estudante deverá estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos regulares do IFMT *Campus Várzea Grande*; entre o 1º (primeiro) e o 6º (sexto) semestre;
- e. Para ser contemplado com a bolsa auxílio o estudante passará por um processo seletivo, que será organizado pela Coordenação do Projeto Pauta Viva;
- f. A seleção do estudante e o acompanhamento do Projeto são de responsabilidade da Coordenação do Projeto Pauta Viva que contará com suporte da Coordenação de Extensão do *Campus*;
- g. O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 90% nas atividades do projeto;
- h. O (A) estudante deverá ter frequência mensal mínima de 75% nas disciplinas do curso regular que está matriculado;
- i. Realizar os registros (fotografia e vídeos) dos ensaios regulares e ensaios extras do Projeto Pauta Viva, bem como gerenciar as mídias sociais do projeto, sem prejuízos às atividades acadêmicas curriculares, respeitando os horários de aula do curso regular do IFMT *Campus Várzea Grande*;
- j. Participar das atividades propostas pela Coordenação do Projeto Pauta Viva, em apresentações e eventos culturais, assim como cumprir as atribuições do estudante bolsista conforme descritas neste edital;
- k. As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo(a) estudante bolsista de forma documentada a Coordenação do Projeto Pauta Viva ANTES da sua realização;
- l. O estudante aprovado por este edital deverá assinar um Termo de Compromisso com o Projeto Pauta Viva, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

## 2 - REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- Disponibilidade de horário para registro dos ensaios presenciais, de até 5 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa de Extensão ou Pesquisa no IFMT;
- Não ter registro de medida disciplinar grave ou gravíssima, conforme Regimento Disciplinar Discente do IFMT no seguinte período: 2024/1;
- Possuir conta bancária em seu nome;

## 3 – DAS INSCRIÇÕES

- Período: 24 a 28/10/2024;
- As inscrições ocorrerão em formato digital por meio do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/RbqL8Gt7TS1vHarG7>
- O candidato que informar quaisquer informações erradas, no formulário eletrônico, não poderá participar do processo seletivo.

## 4 – DAS BOLSAS

- A duração da bolsa de extensão será de 2 (dois) meses, prevista para o período letivo do segundo semestre de 2024: entre novembro e dezembro de 2024;
- A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula no curso.
- Ao final da bolsa, **o acadêmico receberá certificado**, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por 5 horas semanais de atividades realizadas presencialmente no IFMT *Campus Várzea Grande*.

## 5 – DO DESLIGAMENTO

- Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
  - Solicitar, por escrito, seu desligamento com justificativa;
  - Trancar, abandonar ou concluir o curso;
  - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantindo o princípio da ampla defesa;
  - Demonstrar desempenho insuficiente;
  - Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;
  - Não comparecer às reuniões, treinamentos ou qualquer atividade solicitada pela Coordenação do Projeto ou pela Coordenação de Extensão.
- O bolsista que se enquadrar em alguma das hipóteses acima, antes do desligamento, será notificado por escrito de acordo com a gravidade da ocorrência.

## 6 – O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

- A seleção dos bolsistas será realizada presencialmente no IFMT entre os dias **30/10/2024**, com cronograma das entrevistas a ser enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- Caberá a Coordenação do Projeto fazer a seleção dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto à Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* Várzea Grande:
  - Entrevista individual (eliminatória e classificatória), que será documentada e entregue junto à documentação de inscrição no edital;

## 7 – DOS RESULTADOS E RECURSOS

- O resultado parcial será divulgado no dia 31/10/2024 no site institucional do *Campus* Várzea Grande: [www.vgd.ifmt.edu.br](http://www.vgd.ifmt.edu.br);
- O discente terá até às 17:00h do dia 01/11/2024 para contestar o resultado preliminar, desde que faça via documento contendo nome do candidato, CPF e a descrição do recurso a ser enviado para Coordenação de Extensão por meio do seguinte endereço eletrônico: [extensao.vgd@ifmt.edu.br](mailto:extensao.vgd@ifmt.edu.br)
- O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 04/11/2024 no site institucional do *Campus* Várzea Grande.

## 8 – DO CADASTRAMENTO

- Os candidatos aprovados deverão realizar o cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso (conforme anexo I, para os menores de idade recomenda-se levar o termo de compromisso já preenchido e assinado pelo responsável) no dia 05/11/2024 das 13:30h às 18:30 h na Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* Várzea Grande.
- O não comparecimento acarretará na desclassificação e convocação do próximo classificado.

## 9 – CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de Inscrições	24 a 28 de outubro de 2024
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	29 de outubro de 2024
Seleção (entrevista)	30 de outubro de 2024
Resultado parcial (divulgação dos aprovados e classificados)	31 de outubro de 2024

Contestação do resultado	Até as 17:00 h de 01 de novembro de 2024
Resultado Final	04 de novembro de 2024
Cadastramento e assinatura do termo de compromisso	05 de novembro de 2024

## 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Em caso de desistência do candidato classificado, só será chamado o candidato classificado na sequência, se houver disponibilidade orçamentária.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Pauta Viva juntamente com a Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* Várzea Grande.
- O prazo de vigência deste edital será de 2 (dois) meses, somente para substituição de bolsistas.
- Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

Várzea Grande, 23 de outubro de 2024.

**GABRIELLY CRISTHIANE OLIVEIRA E SILVA**

Coordenadora de Extensão IFMT *Campus* Várzea Grande

Portaria Nº 853 27/04/2021

**JOÃO BOSCO LIMA BERALDO**

Diretor Geral IFMT *Campus* Várzea Grande

Portaria Nº 743 19/04/2021

## ANEXO I

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CULTURAL PAUTA VIVA (GESTOR DE MÍDIAS SOCIAIS) – IFMT/CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Edital 46/2024

#### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_, estudante regular do IFMT  
*Campus Várzea Grande*, sob matrícula nº \_\_\_\_\_, me comprometo a cumprir os  
requisitos e critérios de permanência do Edital nº 46/2024, que dispõe sobre a concessão de bolsa auxílio aos  
estudantes participantes do Projeto de Extensão Cultural PAUTA VIVA do IFMT *Campus Várzea Grande*, sob  
pena de sofrer sanções cabíveis previstas neste edital e no Regimento Disciplinar Discente do campus.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável

---

Profª Gabrielly Cristhiane Olivera e Silva  
Coordenação de Extensão IFMT/VGD

Várzea Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 23/10/2024 15:59:10.
- Joao Bosco Lima Beraldo, Diretor Geral do Campus Várzea Grande - CD0002 - VGD-DG, em 23/10/2024 16:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse  
<https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 757434  
Código de Autenticação: c59a308884

